

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

Retifica o Edital de Chamamento Público para inscrições de comerciantes, feirantes e afins, interessados em realizar a comercialização de alimentos, bebidas e artesanatos durante a Semana do Município 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamamento Público para inscrições de comerciantes, feirantes e afins, interessados em realizar a comercialização de alimentos, bebidas e artesanatos durante a Semana do Município 2024.

RETIFICA-SE

IV – OBRIGAÇÕES

a) Dos Concessionários:

- Manter o comércio funcionando, nos dias e horários mencionados no Item, alínea “e” e “f”.

VI – INSCRIÇÕES

- g) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa – CEPEN, em nome do titular do pedido, seja pessoa física ou jurídica.
- h) A seleção ocorrerá, exclusivamente, por ordem de inscrição, visto que se trata de número limitado de estandes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

e) A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por danos causados nos estandes e materiais expostos nos espaços.

GELSO DOS
SANTOS
SOARES:011
93669081

Digitally signed by GELSO DOS SANTOS
SOARES:01193669081
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR CARDS, OU=Presencial, OU=
25449435000149, CN=GELSO DOS
SANTOS SOARES:01193669081
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.23 10:08:56-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal de Itacurubi – RS